



**CÂMARA MUNICIPAL DO  
BOM JARDIM**  
CASA DESEMBARGADOR DIRCEU BORGES

**INDICAÇÃO  
Nº 026 / 2026**

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM  
**APROVADO**  
VOTAÇÃO ÚNICA  
FAVORÁVEIS 12 CONTRÁRIOS 0  
ABSTENÇÃO 0 DATA 11/05/2026  
Assinatura: \_\_\_\_\_

***Calçamento na Vila de Tiló, em Lagoa de Casa.***

Indicamos ao Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NA VILA DE TILÓ, NO SÍTIO LAGOA DE CASA.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 11 de março de 2026.

  
**Severino Luciano Chaves da Silva**  
(Bia do Toyota)  
Vereador

**Justificativa:**

A construção do calçamento neste trecho é fundamental para oferecer melhores condições de trafegabilidade para motoristas, motociclistas e pedestres que utilizam a via diariamente. Facilitar o transporte dos produtos agrícolas da região, reduzindo custos e perdas para o agricultor local. Viabilizar a passagem eficiente de ambulâncias, veículos de transporte escolar e serviços de segurança pública.

Diante do exposto, e considerando que o investimento em infraestrutura rural é essencial para a qualidade de vida e o desenvolvimento econômico de Bom Jardim, submeto esta proposta à apreciação do Poder Executivo, contando com o pronto atendimento desta justa demanda.